



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

### MENSAGEM Nº. 057/2025

Arapongas, 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **057/25**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

#### Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e Pessoa com Deficiência

- Subvenções Sociais: valor R\$ 198.000,00 – Fonte de Recurso 678.  
Justificativa: oferecer atendimento e apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e outras deficiências, bem como às suas famílias cuidadoras, garantindo acompanhamento psicossocial, orientação, inclusão social e acesso a políticas públicas de proteção social, por meio dos recursos da recebidos por Emenda Individual de Transferência Especial.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

**RAFAEL FELIPE CITA**

Prefeito

Exmo. Sr.

**MARCIO ANTÔNIO NICKENIG**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta